

ACT 12-04*11 02493

Exmo Senhor
Representante Legal da
FACTOR DE SEGURANÇA-Centro de
Segurança, Higiene e Saúde no
Trabalho.
R. de Goa, 321
4465-148 S. MAMEDE DE INFESTA
MATOSINHOS - PORTO

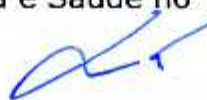
REGISTADO

ASSUNTO: SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO
COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

De acordo com o previsto no nº 1 do artigo 93º da lei 102/2009, de 10 de Setembro, junto se envia autorização concedida à FACTOR DE SEGURANÇA-Centro de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, NIPC 503642193, para o exercício da actividade de prestação de serviços externos na área da segurança no trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador Executivo para a Promoção
da Segurança e Saúde no Trabalho



Luís Nascimento Lopes

AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a autorização n.º 160 03 1 03 11 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **Factor Segurança Centro de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda, NIPC 503 642 193**, com sede em:

Endereço: Rua de Goa, nº321			
Localidade: S. Mamede Infesta		Código Postal: 4465-148	
Concelho: Matosinhos		Distrito: Porto	
Tel. 229558324	Telm.	E-mail shst@factor-segur.pt	Fax 229558309

Legalmente representada por:

1. Paula Mendes, portadora do B.I. nº7018382, com domicílio em Rua I, nº3, Urbanização Pinhais Bastos, 4430-674 Avintes, na qualidade de Sócia-Gerente.

A autorização é válida para o exercício da actividade:

No sector industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No sector do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>